



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA DE HERVAL**

**DECRETO Nº 026 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019**

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO  
EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA 04 DE  
MARÇO E NO DIA 06 DE MARÇO NO TURNO DA  
MANHÃ

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

Art. 1º Determina Ponto Facultativo no expediente do Paço Municipal, no dia 04 de março (segunda-feira) e no dia 06 de março (quarta-feira) no turno da manhã, havendo expediente no dia 06, no horário das 13 às 17hs.

Art. 2º Os servidores públicos municipais poderão ser convocados a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de fevereiro de 2019

  
Fernando Carlos Costa Silveira

Prefeito em exercício

  
Liandra Azambuja Vieira Schiavon

Sec. Adjunta da Administração